



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,
Trabalho, Transparência e Cidadania.

Mem. 032/2015 – SEG/CÂMARA/PL/MG

Em 27 de julho de 2015.

Ao Procurador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Sr. Márcio Toledo

Assunto: Análise e Parecer – Subsídio a Servidor – Pagamento de curso de pós-graduação – Providências.

Senhor Procurador,

1. Solicito que esta ilustre procuradoria proceda com análise técnica e emita parecer quanto ao disposto pela Controladoria desta Casa Legislativa, em relação ao custeio por esta administração a cursos de graduação e de pós-graduação para servidores da Câmara Municipal.
2. Conforme destaca o Controlador, entende o Tribunal de Contas de Minas Gerais como legal o pagamento, mas para tanto devem ser observadas formalidades, como a normatização de programa por Lei Específica.
3. Caso entenda necessária a criação de um programa de capacitação mediante lei, solicito à elaboração do projeto.

Cordialmente,

Evandro de Sousa Rodrigues Júnior
Secretário Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo